



Mara Lúcia Corrêa (à esq.) e Marisa Carvalho explicaram a importância da ferramenta para o INCA

Sistema Eletrônico de Informações entra em vigor em outubro

No mês anterior à implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em todas as unidades e setores do Instituto, o *Informe INCA* ouviu as responsáveis pelo processo para esclarecer as dúvidas mais frequentes sobre a ferramenta. Mara Lúcia Corrêa, chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção-Geral, explicou as funcionalidades do sistema, e Marisa Carvalho, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DIDEP), falou sobre as capacitações oferecidas. Confira a entrevista.

Fale um pouco sobre o SEI:

Mara Lúcia Corrêa – A ferramenta permite o trânsito de documentos via Internet. Por meio do sistema, o usuário pode ter acesso ao sistema, consultar e tramitar processos, agilizando a comunicação interna e externa. Foi o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) que desenvolveu o SEI. O sistema engloba a maior parte dos documentos, como memorandos, ofícios e despachos, e processos em geral. Em relação a documentos referentes ao prontuário médico não haverá alterações. Continuarão a ser feitos como é hoje.

Como está o processo no INCA?

MLC – Havia a previsão de o SEI ser implantado no INCA em 1º de setembro. Mas o cronograma foi alterado para 2 de outubro. A partir dessa data, todos os processos terão tramitação eletrônica. Quem ainda não fez a capacitação, deve fazê-la o mais rápido possível, pois sem o certificado de conclusão, não receberá login nem senha para acesso.

Quem poderá usar o sistema?

Marisa Carvalho - Todos os colaboradores que participaram da capacitação presencial ou a distância terão acesso liberado ao Sistema. O login será o mesmo de acesso à rede do INCA. Alguns acessos são restritos para os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), Função Gratificada do Poder Executivo ou Função Gratificada. As assinaturas e autorizações vão manter a hierarquia da estrutura formal do INCA. Somente a chefia poderá assinar (eletronicamente) os documentos.

Sobre informações relativas a pessoal, atualmente todas entram obrigatoriamente como restrita, pois a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde (CGESP/MS) analisa cada assunto e verifica o que é imprescindível de restrição.

E quem ainda não fez o curso?

MC – Caso o colaborador ainda não tenha concluído a capacitação, não terá acesso ao sistema, e não poderá mais tramitar documentos ou processos. O colaborador que ainda não se capacitou deve acompanhar pelo postmaster e na Intranet informações sobre novas turmas. No momento, estão disponíveis capacitações a distância na Academia Nacional de Polícia (<https://anpcidadea.pf.gov.br/>) e na Enap (<http://www.enap.gov.br/>). É imprescindível que o certificado de conclusão seja encaminhado para o e-mail capacitacao@inca.gov.br. No caso das capacitações a distância, o acesso será liberado, exclusivamente, após o envio do certificado.